



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

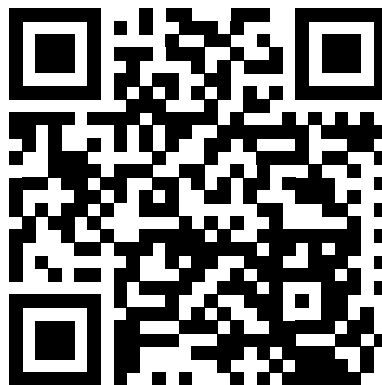
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 14/06/2023 16:06:32
IP com n°: 192.168.1.119
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2026



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ ATA DE INSTALAÇÃO: 003/2023 - ATA DE INSTALAÇÃO
- ✦ TERMO DE INSTAURAÇÃO: 003/2023 - TERMO DE INSTAURAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - ATA DE INSTALAÇÃO: 001/2023

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 14 (catorze) dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três em Bom Lugar -MA, às 14h:00 min, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Lugar -MA, sala da Comissão Processante, estando presentes os membros **SANJA LIRA DA SILVA, GRAÇA MARIA VIEIRA DE SOUSA e CAMILA DA COSTA LIRA SANTOS** respectivamente Presidente e Membros Vogais da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta nº 125/2021, publicada no Diário Oficial do município de Bom Lugar-MA em 20/04/2021, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos imputados ao servidor **FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, DELIBERANDO-SE preliminarmente: **a)** Examinar e autuar os autos; **b)** Designar a membro **GRAÇA MARIA VIEIRA DE SOUSA** para acumular as atribuições de Secretária; **c)** Juntar ou Apensar o Processo sob número **PAD 003/2023 de 14/06/2023**; **d)** Comunicar a instauração do processo a Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Educação e a Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita; **e)** Juntar a Vida Funcional do acusado, bem como sua ficha de recadastramento, aos autos do processo **f)** Notificar previamente o Senhor **FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, para acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial **g)** Juntar demais documentos que a Comissão entender necessário. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que encerra às 10h30min, dando seguimento aos atos processuais.

Sanja Lira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Graça Maria Vieira de Sousa
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Camila da Costa Lira Santos
MEMBRO DA COMISSÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - TERMO DE INSTAURAÇÃO: 003/2023

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, instauram-se os trabalhos do presente processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor de **FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, com a finalidade de apurar infrações a Administração Pública Municipal – Bom Lugar/MA, noticiadas pela Diretora da Unidade Escolar João Miranda Filho, e pela Secretária Municipal de Educação.

Presente a Presidente da Comissão, Sanja Lira da Silva, a Secretária, Graça Maria Vieira de Sousa, e o membro Camila da Costa Lira Santos, esta comissão processante designada através da Portaria nº 125/2021, exarada pela Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, Marlene Silva Miranda.

Ato contínuo, a comissão processante tomou a seguinte medida:

1 – Notificação Pessoal do investigado FRANCISCO SANTOS FEITOSA, dando-lhe ciência da instauração do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, informando-lhe que pode acompanhar o Processo Pessoalmente, ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contra provas, e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, bem como científica -lo de que as demais notificações serão publicadas no Diário Oficial do município.

Para constar, lavrou-se esse termo, que vai assinado pelos membros da comissão processante e por mim, Graça Maria Vieira de Sousa, membro, que o digitei.

Sanja Lira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Graça Maria Vieira de Sousa
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Camila da Costa Lira Santos
MEMBRO DA COMISSÃO



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

